

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DILAÇÃO DE PRAZO**

CONTRIBUINTE	CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A
PROCESSO Nº	64612/2018; 65.879/2018; 64.661/2018 E 65.973/2018.
ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO DE CONVITE
ADVOGADO	MARLUZI ANDREA COSTA BARROS - OAB/BA 896-B E OUTROS
SOLICITAÇÃO	REQUER DILAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, PARA QUE A EMPRESA POSSA PROVIDENCIAR TODOS OS DOCUMENTOS PERTINENTES, OBJETIVANDO ATENDER AO CONVITE RELATIVO A DILIGÊNCIA DA CONSELHEIRA RELATORA.
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO A SOLIITAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL.

Salvador, 03 de outubro de 2019.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe de SECMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 403/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Processo n.º 19240/2017 - SMS,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **ODONTO PRÓTESE COMERCIAL LTDA.**, CNPJ: 81.022.832/0001-00, por descumprimento das Cláusulas Oitava e Vigésima, itens 8.2, subitem 8.2.1 e 20.2 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 50/2017 - SMS, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Vigésima Terceira, item 23.2, subitem 23.2.1, alínea "a" do referido edital, bem como nos art. 7 da Lei Federal n.º 10.520/02 e art. 15 da Lei Municipal n.º 6.148/02 e de acordo com os dispositivos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Lei Municipal n.º 4.484/92:

I. Advertência e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 06 (seis) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de Setembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 404/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Processo n.º 1784/2019 - SMS,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ: 15.483.303/0001-80, por descumprimento da Cláusula Quinta, item 5.3 do Termo de Compromisso n.º 525/2017 - SMS, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima, item 10.1, subitem 10.2.3, alínea "c" do referido termo e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 4.484/92 e 6.148/02:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 06 (seis) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de Setembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 438/2019

A **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 11/2017, publicada no Diário Oficial do Município - DOM n.º 6.789 de 23/02/2017 e de acordo com o Processo n.º 399/2018 - FMLF, referente ao Consórcio **COBRAPE-LCN**, composto pelas empresas **COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS** e **LCN ARQUITETURA EIRELI EPP**, CNPJ's: 58.645.219/0001-28 e 04.439.265/0001-41,

RESOLVE:

De acordo com os dispositivos previstos nas Leis Municipais n.º 4.484/92 e n.º 6.148/02, e no Decreto

Municipal n.º 15.984/05, bem como nas Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93:

I - Arquivar o presente processo, face a inexistência de provas nos autos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 01 de Outubro de 2019.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
2780/2019	PGMS	LISIANE MARIA GUIMARÃES SOARES

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
7023/2019	SEMGE	SANDRA DE JESUS PEREIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de outubro de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA N.º 444/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido **ALEXINALDO COSTA LOBO** matrícula n.º 3081814 do Cargo em Comissão de Diretor, DM5, da Unidade de Ensino 0706 - MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de outubro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 711/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/10/2019, a servidora **CRISTIANA OLIVEIRA MATOS**, mat. n.º. 3075867, para responder pela Função de Confiança de **CHEFE DE SETOR B**, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular **INGRID MARRI ROSA ALVARES** mat. 3073424, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 728/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 14.226 de 25 de abril de 2003, alterado pelo Decreto 19.373 de março de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora **Louriceia de Cerqueira Daltro**, matrícula n.º 3134086, para substituir a servidora **Virgínia Lúcia Silva Fialho**, matrícula n.º 1178792, na Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP da Portaria n.º 440/2019, publicada no Diário Oficial do Município n.º 7.394, de 20 à 25 de junho de 2019 sendo mantidos os demais membros da referida Comissão, bem como os seus dispositivos legais.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 01 de outubro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 729/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE: